

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de estruturas, insumos e serviços de apoio técnico, voltados a realização dos eventos diversos organizados pela Secretaria Municipal de Cultura de Tarrafas/CE, conforme o presente Termo de Referência.

2 - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

2.1 - Para a contratação deste objeto será adotada a modalidade de licitação denominada **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie.

2.2 - Para o julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO**, observando todas as condições definidas no edital e seus anexos.

2.3 - A proposta final para o(s) lote(s) não poderá conter item(ns) com valor(es) superior(es) ao(s) estimado(s) pela administração, **sob pena de desclassificação**.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 - Anualmente, a Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE organiza uma extensa programação de eventos culturais, religiosos, cívicos e comunitários. Essas atividades visam fortalecer a identidade local, promover a inclusão social e valorizar as manifestações artísticas e tradicionais do Município.

3.2 - Para a realização dessas tarefas de interesse público, é imprescindível a contratação de uma empresa especializada na oferta de serviços técnicos e operacionais de infraestrutura para eventos, incluindo aluguel, montagem, operação e desmontagem de estruturas físicas, equipamentos de áudio, iluminação, projeção, mobiliário, materiais de suporte, bem como, demais serviços auxiliares.

3.3 - Com a realização dos eventos, que já fazem parte do calendário sociocultural do Município, se investe ainda no crescimento de ações voltadas para o fomento e difusão cultural, além de geração de renda, posto que muitos são visitantes e filhos da terra que acorrem a Tarrafas no sentido de participarem dos acontecimentos anuais, alavancando desse modo, a economia local durante os momentos festivos.

3.4 - A necessidade da contratação está diretamente relacionada à obrigação da administração pública de assegurar a realização de eventos com qualidade técnica, segurança, acessibilidade e conforto. A estruturação adequada dos eventos públicos impacta diretamente na sua organização, no controle de público, na integridade dos participantes e no sucesso das apresentações culturais, sendo imprescindível a utilização de equipamentos profissionais e mão de obra qualificada para esse fim.

3.5 - Portanto, a contratação pretendida é imprescindível, pois ao garantir suporte técnico e logístico adequado, a administração municipal reafirma seu compromisso com a realização de eventos públicos de forma profissional, segura, eficiente e acessível a todos.



4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADES E VALOR MÁXIMO ESTIMADO

4.1 - A(s) empresa(s) a ser(em) contratada(s), deverá(ão) fornecer os serviços conforme descrição e limite máximo de valor especificados na planilha abaixo:

LOTE 01 - ESPAÇO E DECORAÇÃO						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	Serviço de decoração incluindo mobília para camarins, com tapetes medindo 4mx4m, três poltronas e um assento, acolchoadas e com pés de ferro, um sofá de dois e três lugares, acolchoados e com pés de ferro, dois espelhos medindo 1,50m de altura por 60 cm de largura, um frigobar	SERV	5		5.161,00	25.805,00
0002	Serviço de ornamentação do local do evento incluindo cenário, cortinas, tapete tipo carpetes, piso de madeira, mobiliários diversos, mesas de madeira cerimônia, cadeiras revestidas com capa em tecido, cor branca, cadeiras de madeira, jarros, arco com balões, arranjos florais, tecidos variados	SERV	5		6.675,00	33.375,00
0003	Aluguel de cadeira, cadeira de plástico pvc sem braço na cor branca. Diária 24 horas	SERV	800		4,28	3.424,00
0004	Aluguel de mesa quadrada 70x70cm, mesa plástica de polipropileno com aproximadamente 70 cm de comprimento x 70 cm de largura x 70 cm de altura. Capacidade de 120 kg, quadrada com proteção de uv na cor branca. Diária 24 horas	DIÁRIA	200		13,09	2.618,00
0005	Aluguel de decoração temática, locação de decoração personalizada com arco de balões, painel de fundo e itens decorativos para utilização do evento	DIÁRIA	3		6.225,00	18.675,00
Total:						83.897,00

LOTE 02 - ILUMINAÇÃO						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	Aluguel de canhão de luz tipo 01, Sky walker iluminação. Diária 24 horas	DIÁRIA	4		1.490,00	5.960,00
0002	Aluguel de iluminação profissional grande porte, locação de sistema de iluminação profissional grande porte, incluindo montagem e desmontagem, composto de no mínimo os seguintes itens: uma mesa de iluminação dmx 48 canais de fader, cinco rack dimmer box com 12 canais de 04 kw, 16 par cob 200w, 20 refletores striplight led rgb tipo ribalta com controle dmx, 20 par 64 #5, 12 elipsoidal telescópico 36° 750w, 20 beam 5r 200w, 20 beam 7r, 12 wash rgbw, 40 par led rgbwa, 12 mini brutes de seis lampadas, quatro atomic 1000w 06ch, duas máquinas de fumaça dmx512 2000w com glicerina e ventilador, extensões e cabos para a ligação do sistema distribuidor de energia com aterramento e cabo ac com mais de 50 metros. Diária 24 horas	DIÁRIA	3		12.572,00	37.716,00
0003	Aluguel de iluminação decorativa, devendo ser composta de no mínimo os seguintes itens: um console dmx compatível com os equipamentos a seguir: 60 par led rgbwa, 10 par cob 200w, 40 refletores striplight led rgb tipo ribalta com controle dmx, 12 moving head tipo beam 5r 200w, seis moving head tipo wash rgbw, duas máquinas de fumaça controladas via dmx com glicerina e ventiladores, 40 refletores hqi verde, ambar e	DIÁRIA	4		7.518,48	30.073,92



	branco quente e branco frio, cortinas, piso de led. Diária 24 horas					
0004	Aluguel de iluminação profissional médio porte, devendo ser composta de no mínimo os seguintes itens: um console dmx compatível com os equipamentos a seguir: 20 par led rgbwa, 04 par cob 200w, 12 refletores striplight led rgb tipo ribalta com controle dmx, 12 moving head tipo beam 5r 200w, seis moving head tipo wash rgbw, duas máquinas de fumaça controladas via dmx com glicerina e ventiladores, quatro minibrutt de 06 lâmpadas. Diária 24 horas	DIÁRIA	4		3.540,25	14.161,00
Total:						87.910,92

LOTE 03 - ESTRUTURA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	Painel de led de alta resolução, com dimensões mínimas de 5mx3m, com processador de vídeo, estrutura em q30, cabos e acessórios e técnicos de projeção, montado em estrutura de alumínio no centro do palco. Diária 24 horas	DIÁRIA	3		7.418,50	22.255,50
0002	Painel de led 3x4m, locação de tela de led sendo painel de alta resolução, com dimensões de 3m x 4m, com processador de vídeo, estrutura em q30. Cabos e acessórios e técnicos de projeção. Diária 24 horas	DIÁRIA	4		5.215,00	20.860,00
0003	Aluguel de tenda 4mx4m, medindo 4m x 4m, base e topo em estrutura metálica, cor branca. Diária 24 horas	DIÁRIA	10		438,60	4.386,00
0004	Aluguel de tenda 6mx6m, medindo 6m x 6m, base e topo em estrutura metálica, cor branca. Diária 24 horas	DIÁRIA	10		800,00	8.000,00
0005	Aluguel de tenda 10mx10m, medindo 10m x 10m, base e topo em estrutura metálica cor branca. Diária 24 horas	DIÁRIA	8		1.540,00	12.320,00
0006	Aluguel de portal, portal de entrada espalhados em pontos estratégicos na cidade, estrutura em grid de alumínio q-30, medindo 6m de largura por 4m de altura. Diária 24 horas	DIÁRIA	3		4.500,00	13.500,00
0007	Aluguel de grade para proteção tipo 01, grade metálica de proteção, medindo 2m de comprimento x 1,20m de altura. Diária 24 horas	DIÁRIA	250		47,82	11.955,00
0008	Aluguel de palco 10mx8mx1m, serviço de locação de palco em estrutura de alumínio q30, medindo 10m x 8m x 1m, com carpete e duas escadas. Diária 24 horas	DIÁRIA	7		10.742,71	75.198,97
0009	Aluguel de camarim tipo 02, camarim montado em alumínio e orlonome, com 4m de frente por 4m de fundo, coberto com toldo de 5m de frente por 5m de fundo, montado em estrutura tubular coberto em lona tipo nightday, piso revestido em carpete cinza, climatizado com banheiro químico. Diária 24 horas	DIÁRIA	5		4.457,18	22.285,90
0010	Aluguel de tablado, tablado medindo 6x3. Estrutura para apresentação o tablado poderá ser elevado ou delimitado no solo. Diária 24 horas	DIÁRIA	3		2.195,00	6.585,00
0011	Aluguel de tablado, tablado medindo 10x6. Estrutura para apresentação o tablado poderá ser elevado ou delimitado no solo. Diária 24 horas	DIÁRIA	3		9.700,00	29.100,00
0012	Aluguel de palco grande porte, locação de palco em estrutura de alumínio coberto, medindo 14m de frente por 10m de fundo de área coberta de boca, com 2m de altura do chão ao piso e pé direito com 6m, estrutura para pa line em alumínio q30 de 2m de largura por 8m de altura, com area para camarote vip na lateral, piso em estrutura metálica revestido em compensado de 15mm	DIÁRIA	5		15.887,50	79.437,50



	acarpelado, na cor grafite ou preto, escada, com fechamento completo em torno do palco em painel de 3m x 2m, estrutura em metalon, revestido em madeira. Diária 24 horas					
0013	Arquibancada: arquibancada com capacidade para 1.000 pessoas em estrutura metálica diária 24	DIÁRIA	2		14.427,73	28.855,46
0014	Grid 12mx8m, grid 12m x 8m, estrutura em box de alumínio q-30. Grid em estrutura box truss de alumínio q-30. Diária 24 horas	DIÁRIA	6		7.700,00	46.200,00
0015	Pórtico de entrada, pórtico de entrada 10mx6m – montada q30, com 10mx6m, montada de q30, com 10m de largura por 6m de altura, de fora a fora e 8m de largura por 4m de altura de dentro a dentro, revestidos com banners sinalizadores de 4m de altura por 1m de largura nas laterais e na parte superior, banner de 10m de largura por 2m de altura. Diária 24 horas	DIÁRIA	4		6.000,00	24.000,00
Total:						404.939,33

LOTE 04 - GERADORES

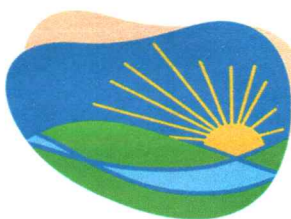
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	Aluguel gerador tipo 1, em container acústico silenciado, partida manual ou automática que forneça potência de 180kva, tensão de 380 volts entre fases e 220 volts faze/neutro, ciclagem de 60 hets, cabos de ac com chave de ligação / reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, sem regulador de velocidade. Diária 24 horas	DIÁRIA	5		3.512,48	17.562,40
0002	Aluguel gerador tipo 2, em container acústico silenciado, partida manual ou automática que forneça potência de 260kva, tensão de 380 volts entre fases e 220 volts faze/neutro, ciclagem de 60 hets, cabos de ac com chave de ligação / reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, sem regulador de velocidade. Diária 24 horas.	DIÁRIA	5		4.872,00	24.360,00
Total:						41.922,40

LOTE 05 - ARTISTAS E BANDAS

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	Contratação de artista local de pequeno porte, com duração mínima de 2h de show	CACHE	20		2.550,00	51.000,00
0002	Contratação de artista regional de médio porte, com duração mínima de 2h de show	CACHE	10		10.809,51	108.095,10
0003	Locutor para cerimônia, profissional capacitado, para leitura na realização dos serviços na área cerimonialista e apresentação de shows, com duração mínima de 08 oito horas	CACHE	6		975,00	5.850,00
Total:						164.945,10

LOTE 06 - BANHEIROS

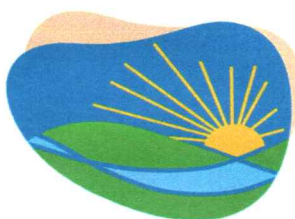
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	Aluguel de banheiro químico tipo 03. Cabine sanitária para portadores de necessidade especial, com fácil acesso de cadeira de rodas com mictório, papelreira e caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiênico, piso antiderrapante. Diária 24 horas	DIÁRIA	12		293,66	3.523,92
0002	Aluguel de banheiro químico tipo 01. Banheiro feminino, cabine sanitária, banheiro químico produzido em polietileno, suporte para papel higiênico, piso antiderrapante com vaso sanitário, mictório e que dispense rede de água e esgoto, identificação feminina. Dimensão aproximada de	DIÁRIA	70		260,00	18.200,00



	2,24m de altura x 1,22m de largura x 1,16m de comprimento. Diária 24 horas					
0003	Aluguel de banheiro químico tipo 02. Banheiro masculino, cabine sanitária, banheiro químico produzido em polietileno, suporte para papel higiênico, piso antiderrapante com vaso sanitário, mictório e que dispense rede de água e esgoto, identificação masculino. Dimensão aproximada de 2,24m de altura x 1,22 de largura x 1,16 de comprimento. Diária 24 horas	DIÁRIA	70		260,00	18.200,00
Total:						39.923,92

LOTE 07 - SONORIZAÇÃO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	Serviço de sonorização de pequeno porte – Locação, instalação, operação e desmontagem de sistema de sonorização de pequeno porte, composto por caixas acústicas, mesa de som, microfones com fio e/ou sem fio, pedestais, cabeamento e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento, destinado ao atendimento de eventos de pequeno porte promovidos pela administração pública	DIÁRIA	2		4.700,00	9.400,00
0002	Aluguel de delay, sistema de delay completo, de nível profissional de grande porte montados em duas torres em alumínio q30 ou estrutura tubular galvanizada, a serem distribuída em praça pública durante a realização dos eventos. Diária 24 horas	DIÁRIA	4		7.559,97	30.239,88
0003	Aluguel de sonorização profissional de médio porte, devendo ser composta de no mínimo os seguintes itens: um console digital 32 canais, 12 auxiliares/ matrix, oito dcas, quatro bandas de equalização paramétricas, dois processadores dinâmicos por canal e oito multi efeitos, 20 equalizadores gráficos de 31 bandas, com resolução mínima de 48khz, um multicabo de 48 vias para atender os canais de mesa de mais 12 canais para auxiliares, com splitter de 60 mts ou mais, um analisador de espectro ou computador com programa de análise, pré amplificador valvulado com compressor e equalização, um processador de sistema digital estéreo com duas entradas e saídas, dois equalizadores, 31 bandas para sistema pa, 24 caixas de sub woofer com dois falantes de 18, 1600 watts rms, 24 caixas acusticas tipo linearray industrializadas com sistema fly, que reproduza no mínimo 110dba a 35 mts do palco, com abertura horizontal de no mínimo 90 graus, amplificação compatível com o sistema cabeção de ac com 50 mts no mínimo, um aparelho de md, um aparelho de dvd player, um intercomunicador entre as mesas de pa e monitor com luz de chamada e com head set, fios cabos para ligação de sistema, um notebook ou equipamento similar, monitor, um console digital 48 canais, com pré amplificadores com recall para todos os canais, 16 auxiliares, oito matrix, oito dcas, quatro bandas de equalização paramétricas, dois processadores de efeitos, dois processadores dinâmico por canal, oito canais de equalização, 31 bandas operacionais com resolução mínima de 48 khz, um processador de sistema digital estereo com duas entradas e oito saídas para o sidefill, dois sidefill com dois subwoofer com dois falantes de 18 e duas caixas de três vias grave médio, graves e medias altas, 24 caixas de monitor dois falantes de 12 ou 15	DIÁRIA	10		11.612,50	116.125,00



	drive de 2 para monitoração das baterias, três sistemas de monitores in bar sem fio, incluindo fones auriculares, 100 cabos de microfones, 70 pedestais, 16 garras, oito sb multcabos de 12 vias, microfones dinâmicos, 20 microfones condensadores, dois microfones sem fio uhf com frequência fixa, dois microfones uhf com frequências variáveis, 12 direct box ativas e passivas, fios e cabeamento para ligação do sistema, distribuição de energia com aterramento, dois amplificadores para guitarra tipo cabeçote, valvulado com reverb e 100 watts, dois amplificadores para contra baixo com oito falantes de 10", ou um falante de 15" e quatro falantes de 10", 18 praticáveis pantográficos articulados em alumínio medindo 2mx1m, com rodas e travamentos para acoplagem de peças. Diária 24 horas				
0004	Aluguel de sonorização profissional para eventos de grande porte especial, devendo ser composta de no mínimo os seguintes itens: um console digital 32 canais, 12 auxiliares/ matrix, oito dcas, quatro bandas de equalização paramétricas, dois processadores dinâmicos por canal e oito multi efeitos, 20 equalizadores gráficos de 31 bandas, com resolução mínima de 48khz, um multicabo de 48 vias para atender os canais de mesa de mais 12 canais para auxiliares, com splitter de 60 mts ou mais, um analisador de espectro ou computador com programa de análise, pré amplificador valvulado com compressor e equalização, um processador de sistema digital estéreo com duas entradas e saídas, dois equalizadores, 31 bandas para sistema pa, 24 caixas de sub woofer com dois falantes de 18, 1600 watts rms, 24 caixas acusticas tipo linearray industrializadas com sistema fly, que reproduza no mínimo 110dba a 35 mts do palco, com abertura horizontal de no mínimo 90 graus, amplificação compatível com o sistema cabeção de ac com 50 mts no mínimo, um aparelho de md, um aparelho de dvd player, um intercomunicador entre as mesas de pa e monitor com luz de chamada e com head set, fios cabos para ligação de sistema, um notebook ou equipamento similar, monitor, um console digital 48 canais, com pré amplificadores com recall para todos os canais, 16 auxiliares, oito matrix, oito dcas, quatro bandas de equalização paramétricas, dois processadores de efeitos, dois processadores dinâmico por canal, oito canais de equalização, 31 bandas operacionais com resolução mínima de 48 khz, um processador de sistema digital estereo com duas entradas e oito saídas para o sidefill, dois sidefill com dois subwoofer com dois falantes de 18 e duas caixas de três vias grave médio, graves e medias altas, 24 caixas de monitor dois falantes de 12 ou 15 drive de 2 para monitoração das baterias, três sistemas de monitores in bar sem fio, incluindo fones auriculares, 100 cabos de microfones, 70 pedestais, 16 garras, oito sb multcabos de 12 vias, microfones dinâmicos, 20 microfones condensadores, dois microfones sem fio uhf com frequência fixa, dois microfones uhf com frequências variáveis, 12 direct box ativas e passivas, fios e cabeamento para ligação do sistema, distribuição de energia com aterramento, dois amplificadores para guitarra tipo cabeçote,	DIÁRIA	5	16.900,00	84.500,00



valvulado com reverb e 100 watts, dois amplificadores para contra baixo com oito falantes de 10", ou um falante de 15" e quatro falantes de 10", 18 praticáveis pantográficos articulados em alumínio medindo 2mx1m, com rodas e travamentos para acoplagem de peças. Diária 24 horas						
Total:						240.264,88

LOTE 08 - SEGURANÇAS

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	Serviços de apoio e segurança, serviços de segurança desarmada, de apoio e suporte a eventos com homens, devidamente uniformizados, em turno de 09 nove horas	SERV	150		239,79	35.968,50
Total:						35.968,50

LOTE 09- BUFFET

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	Fornecimento de kit buffet para camarins, fornecimento de buffet para camarim composto por refrigerante lata de 250 ml, sabores: cola, cola light, laranja, limão ou guaraná ou sucos de sabores diversos caixinha, embalagem 200 ml. Os sanduiches serão variados e com as seguintes opções: misto quente, composto de 02 fatias de pão de forma ou pão integral, sem casca, com uma fatia de presunto de peru ou suino, sem capa de gordura ou chester, cachorro quente, composto de pão de trigo tipo hot dog, salsicha, batata palha, e molho de tomate, cheesburger, composto de pão bola, uma fatia de queijo muzzarella e um hambúrguer de carne ou frango, embalados individualmente, garantindo as condições necessárias de higiene. Os lanches devem variar os sabores se o evento tiver mais de um dia. Os refrigerantes e os sucos deverão ser armazenados em isopores com gelo. A empresa deve fornecer copos, guardanapos, sachês de ketchup e maionese. Serviço para 20 à 30 pessoas	UNIDAD	30		3.910,00	117.300,00
Total:						117.300,00

LOTE 10 - BANNER E FAIXAS

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	Faixa de inauguração, faixa em lona branca com impressão colorida, tamanho 2,00m x 0,90cm, com mensagem institucional da inauguração, com ilhoses para fixação	DIÁRIA	5		348,90	1.744,50
0002	Aquisição de banner personalizado, backdrop 3,00mm x1,90m em lona 380g, personalizado com o tema do evento, impressão de alta qualidade, com ilhós e pronto para instalação	UNIDAD	10		340,00	3.400,00
Total:						5.144,50

LOTE 11 - PIROTECNIA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	Show pirotécnico silencioso colorido – Prestação de serviço de realização de show pirotécnico silencioso colorido, com fornecimento de fogos de artifício de baixo impacto sonoro e efeitos visuais multicoloridos, incluindo montagem, acionamento, acompanhamento por profissional habilitado, com duração mínima de 5 minutos, observância das normas de segurança vigentes e desmontagem.	SERV	1		10.940,00	10.940,00



	destinado à realização de eventos promovidos pela administração pública municipal					
0002	Espectáculo pirotécnico personalizado projetado, show pirotécnico projetado por blaster, acionado eletronicamente com duração de 5 a 10 minutos, contendo aberturas sincronizadas de 23 mm até 38 mm, com cores variadas e sequencial de lançamentos em trassantes e explosões de cores variadas	SERV	2		10.940,00	21.880,00
Total:						32.820,00

4.2 - O valor máximo admitido para esta contratação é de **R\$ 1.255.036,55 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme pesquisas de preços realizadas pelo Setor de Pesquisa e Compras do Município de Tarrafas/CE, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021.

4.2.1 - Fora utilizado como metodologia para obtenção do preço estimado para a futura contratação a **MÉDIA** dos preços unitários cotados nas pesquisas de preços, conforme Art. 6º da supracitada Instrução Normativa.

4.3 - Não será(ão) aceito(s) para fins de classificação da(s) proposta(s), preços unitários superiores aos valores constantes no orçamento acima detalhado.

5 - DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 - A contratada se abriga a executar os serviços no regime de execução indireta.

5.2 - A Contratada prestará os serviços parceladamente, conforme solicitação da secretaria requisitante.

5.3 - Os serviços de montagem, operação e desmontagem serão realizados diretamente pela LICITANTE VENCEDORA, compreendendo a locação, o transporte, montagem, manutenção durante os dias de evento, guarda, operação e desmontagem dos equipamentos utilizados nos serviços.

5.3.1 - Transporte: Os equipamentos (palco, sistema de som, sistema de iluminação, gerador de energia, entre outros), serão transportados pela contratada até o local do evento.

5.3.2 - Montagem: A empresa contratada fará e deverá concluir a montagem dos equipamentos seguindo as normas de segurança (capacidade estruturais, pesos, medidas, cargas elétricas, etc.)

5.3.3 - Desmontagem: A desmontagem será feita pela empresa contratada após o término do evento, ficando sob sua responsabilidade toda a segurança dos equipamentos.

5.3.4 - Guarda: A empresa contratada deverá manter a guarda dos equipamentos sob sua restrita responsabilidade durante a realização do evento.

5.5 - Todos os serviços de instalação, operação e equipamentos do sistema de som e iluminação ficarão sob a inteira responsabilidade da CONTRATADA.

5.6 - Os equipamentos descritos poderão ser substituídos por padrões superiores ou similares, desde que, ocorra autorização da secretaria requisitante.

5.7 - Para os lotes de palcos/camarins, é obrigatória a instalação concomitante de 02 (dois) extintores de incêndio do tipo B/C, em local visível e de fácil acesso, com placa identificadora; e ainda avisos visíveis de "ENTRADA" e "SAÍDA", atendendo normas do Corpo de Bombeiros.

5.8 - Para o lote de gerador, é obrigatória a disponibilização de extintores de incêndio do tipo B/C, individual, instalado em local visível e fácil acesso, com placa identificadora.

5.9 - A empresa contratada responderá civil e criminalmente por todos os danos ocorridos durante a realização



do evento, decorrente de imperícia de seus funcionários ou representantes.

5.10 - Toda e qualquer despesa decorrente da execução dos serviços aqui descritos, inclusive as substituições de equipamentos por não estarem aptos à prestação dos serviços solicitada, ficarão inteiramente a cargo da Contratada.

5.11 - Iniciar a execução dos serviços no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do recebimento da ordem de serviços, devendo toda estrutura está montada em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data de realização do evento.

5.12 - Nos itens contratados cuja execução exija, nos termos da legislação profissional aplicável, a emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a contratada deverá providenciar seu registro perante o Conselho Regional competente antes do início da execução dos respectivos serviços ou, quando a natureza da atividade assim o permitir, no prazo legal aplicável, mantendo-a válida durante toda a execução contratual e apresentando o respectivo comprovante à fiscalização do contrato, sempre que solicitado.

6 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Os serviços objeto da contratação são classificados como serviços comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado. Dessa forma, a contratação deverá ser realizada por Pregão Eletrônico, permitindo que esta aconteça conforme necessidade da administração e disponibilidade orçamentária no decurso do prazo da vigência contratual.

6.2 - A Contratada deverá apresentar comprovação de habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista e de qualificação econômico-financeira, dentro daqueles previstos nos arts. 66 a 69 da Lei nº 14.133/21.

6.3 - A empresa deve demonstrar experiência e conhecimento técnico relacionado aos serviços a serem contratados por meio de atestado de capacidade técnica, que demonstre experiência prática em serviços de características iguais ou semelhantes, assim como os profissionais que irão desempenhar as atividades devem apresentar comprovação de experiência prática em serviços de características iguais ou semelhantes, para fins de contratação.

6.4 - A empresa vencedora deverá demonstrar que está devidamente inscrita na entidade de classe competente ou outro órgão de competência, conforme a especialidade ofertada.

6.5 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 - Analisadas as soluções disponíveis, vimos que a opção pela contratação de serviços especializados a serem prestados na organização e infraestrutura das festividades realizadas no Município de Tarrafas/CE. Trata-se de uma solução estratégica que integra planejamento, execução e controle de eventos públicos, alinhada com os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público, considerando previsão orçamentária para este tipo de demanda, viabilidade da contratação e a carência dos serviços técnicos, assegurando a eficácia dos serviços prestados à população.

7.2 - A escolha se baseia em uma avaliação detalhada dos recursos orçamentários disponíveis e da viabilidade de contratação, tendo em vista a necessidade de garantir o suporte contínuo aos serviços prestados na organização e infraestrutura das festividades. A solução proposta consiste na contratação, de empresa especializada na prestação de serviços técnicos, operacionais e logísticos para execução e promoção de



festividades públicas. Os serviços contratados abrangem infraestrutura física, equipamentos técnicos, recursos audiovisuais, mobiliário, recursos humanos e apoio operacional necessários à realização de eventos públicos de pequeno, médio e grande porte, conforme cronograma oficial da unidade gestora do Município.

8 - DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

8.6 - O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no mesmo, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

8.6.1 - O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do mesmo, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

8.6.2 - Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para o feito.

8.6.3 - O fiscal informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

8.6.4 - No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

8.7 - O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo(s) fiscal(is) do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

8.8 - O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

8.8.1 - Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

8.9 - O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato, contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento, a exemplo da ordem



de serviço/compra, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

8.9.1 - O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

8.9.2 - O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

8.9.3 - O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

8.10 - O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

8.11 - A contratada deverá manter preposto aceito pela Administração para representá-la na execução do contrato.

8.11.1 - A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9 - DO PAGAMENTO

9.1 - Preço

9.1.1 - O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 1.255.036,55 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**.

9.1.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

9.2 - Forma de Pagamento

9.2.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

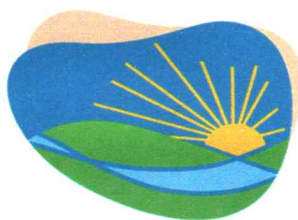
9.2.2 - Será considerado a data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.3 - Prazo de Pagamento

9.3.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

9.3.2 - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

9.4 - Condições de Pagamento



9.4.1 - Os pagamentos serão realizados mensalmente conforme prestação dos serviços do objeto contratual, cobrado pela empresa vencedora e após a apresentação da respectiva documentação fiscal.

9.4.2 - A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento.

9.4.3 - O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.4.4 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante;

9.4.5 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

9.4.6 - Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na contratação;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

9.4.7 - Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

9.4.8 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.4.9 - Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

9.4.10 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

9.4.11 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.4.11.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.4.12 - A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No



entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10 - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

10.1 - O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

11 - DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1 - A licitação será por lotes/grupos, tendo em vista que o objeto a ser contratado pode ser tecnicamente viável na forma de parcelamento, dividindo a solução em **itens, grupos ou lotes**, conforme as especialidades/demandas.

11.2 - A fragmentação dos serviços está alinhada com o princípio da **eficiência técnica**, possibilitando uma maior competitividade entre os fornecedores, melhor gerenciamento dos serviços e melhor adequação às necessidades específicas de cada área médica.

11.3 - Dessa forma, o parcelamento da contratação por grupos/lotas melhora a eficiência técnica, pois possibilita que empresas especializadas em diferentes áreas da organização e infraestrutura de eventos concorram de forma mais **competitiva**, garantindo maior qualidade na prestação dos serviços e redução de riscos operacionais.

11.4 - Portanto, essa abordagem está alinhada com os princípios da **eficiência, economicidade e competitividade** previstos na Lei nº 14.133/2021, promovendo uma contratação mais vantajosa e eficaz para o município de Tarrafas/CE.

12 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas do futuro contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
12	00	13.392.0043.2.059.0000	3.3.90.39.00

13 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

13.1 - As obrigações da Contratante e Contratada estão dispostas na Minuta Contratual Anexo IV do Edital Convocatório.

14 - DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Tarrafas/CE para dirimir os litígios que decorrerem da execução do futuro Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Tarrafas/CE, 13 de Julho de 2026.

Maria Elioneide Dias de Moraes
Maria Elioneide Dias de Moraes
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo